



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

L I D O
Em, 03 / 02 / 2010
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

INDICAÇÃO Nº IND 8161 / 2010

- CCJ
- CCEDF
- CAS
- CDO
- CSEC
- CAA
- CDS
- COCHCEDP
- CDESCOTMAY

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a reconstrução do Centro de Ensino Fundamental 17, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

Em, 04 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação a reconstrução do Centro de Ensino Fundamental 17, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Fundamental 17 de Ceilândia foi uma das escolas indicadas pelo Ministério Público para interdição. Todavia, aceitou o argumento de que poderá funcionar em uma escola transitória, em construção, até a conclusão de sua reconstrução.

Mas, como o nome já diz, a escola provisória não pode ser perpetuada, daí a urgência e a prioridade da reconstrução já licitada pela Secretaria de Estado de Educação, na QES, Área 1, com 24 salas de aula, que absorverão 1.395 alunos, no diurno, e 630, no noturno, além das dependências necessárias ao desenvolvimento da proposta pedagógica e as administrativas.

Sem dúvida, um espaço físico amplo, arejado, bem distribuído, entre outras características, é um estímulo a toda comunidade escolar; os alunos, especificamente, terão outro ânimo para participarem de todas as atividades, bem como, para terem um bom desempenho e os professores darão asas a sua criatividade, em prol da satisfação e do sucesso dos estudantes, o que se reflete em sua realização profissional.

É necessário, pois, um esforço do Poder Público, no sentido de atender as expectativas de todos os que se dedicam a fazer uma educação digna e de qualidade.

Por considerar justa a reivindicação da comunidade, apelo para a sensibilidade do Poder Público e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2010.

Deputada Distrital EURIDES BRITO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8161 / 2010

Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO INT. 02-FEV-2010-1010

Leonardo 16/02/2010